

AO JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOINVILLE – SANTA CATARINA.

Recuperação Judicial n. 5032443-58.2020.8.24.0038
Requerente: PLASFORRO PERFIS DE PVC LTDA

FWJORGE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, já qualificado, Administrador Judicial, conforme Termo de Compromisso constante do Evento 41, nos autos da **Recuperação Judicial n. 5032443-58.2020.8.24.0038**, onde figura como requerente **PLASFORRO PERFIS DE PVC LTDA**. (JOSÉ ROBERTO MACHADO O BETO - ME), vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005, com a redação dada pela Lei Nº 14.112, de 24 de dezembro de 2020, para apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA EMPRESA RECUPERANDA – RMA**, bem como proceder outros relatos, o que faz nos seguintes termos:

I. INTRODUÇÃO AO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA

1. Em atendimento ao determinado tanto pela legislação falimentar, em seu artigo 22, inciso II, “c”¹ como por este r. juízo, esta administradora judicial apresenta o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA EMPRESA RECUPERANDA – RMA, em complemento ao primeiro Relatório já apresentado, contendo informações preliminares das atividades da empresa em recuperação judicial.

2. Cabe frisar que o presente relatório abarca as informações contábeis da empresa recuperanda informado na petição inicial – com as informações dos últimos três anos antes do pleito de recuperação judicial, bem como as **informações contábeis referente ao ano de 2020 (consolidado) e aos meses de JANEIRO a JUNHO de 2021 (1º semestre)**, seguindo como anexo a presente os respectivos Balancetes.

3. Impõe registrar que a empresa recuperanda é a responsável pelo fornecimento de informações acerca das suas atividades

¹ Com a nova redação dada pela Lei nº 14.112/2020.

contempladas neste RMA, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/2005, e este Relatório Mensal de Atividades foi baseado nas informações fornecidas pelos seus representantes legais e não tem como finalidade expressar opinião sobre a legitimidade dos saldos ou lançamentos contábeis ou quaisquer outras informações financeiras ou não financeiras que formam parte do referido relatório. Tais informações, tanto qualitativa quanto quantitativa, em que pese sua devida conferência e fiscalização quanto a veracidade e sua conformidade, não foram objeto de exame independente e nem qualquer procedimento de auditoria mais aprofundada por parte desta Administração Judicial.

4. Portanto, não há como garantir ou afirmar a correção, precisão, ou ainda, que as informações disponíveis fornecidas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes, de maneira que o presente relatório em que pese não possuir caráter de parecer ou opinião sobre os referidos dados, descreve várias nuances que passam a ser fiscalizadas pela Administração Judicial com vistas a manter informados o Juízo, Ministério Público, Credores e demais interessados sobre a rotina da empresa recuperanda.

5. Em derradeiro, importa ressaltar que os andamentos processuais e os principais documentos a este relacionados, além do presente Relatório, podem ser consultado diretamente em nosso *site*, através do link: < <http://www.fwjorge.com.br/recuperacao-judicial-1/>>.

II. INFORME DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

6. Compulsando-se os autos, se depreende da inicial que a sociedade Autora atua no mercado a mais de 16 anos, e atualmente se dedica a **produção de painéis decorativos em PVC**, sendo que segundo a descrição da atividade econômica principal nos cadastros do CNPJ da Receita Federal sua atividade principal é: 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios" (Evento 1, OUT4, Página 2 do processo judicial).

III. INDICADORES FINANCEIROS E CONTÁBEIS DE LIQUIDEZ E VARIAÇÃO PATRIMONIAL

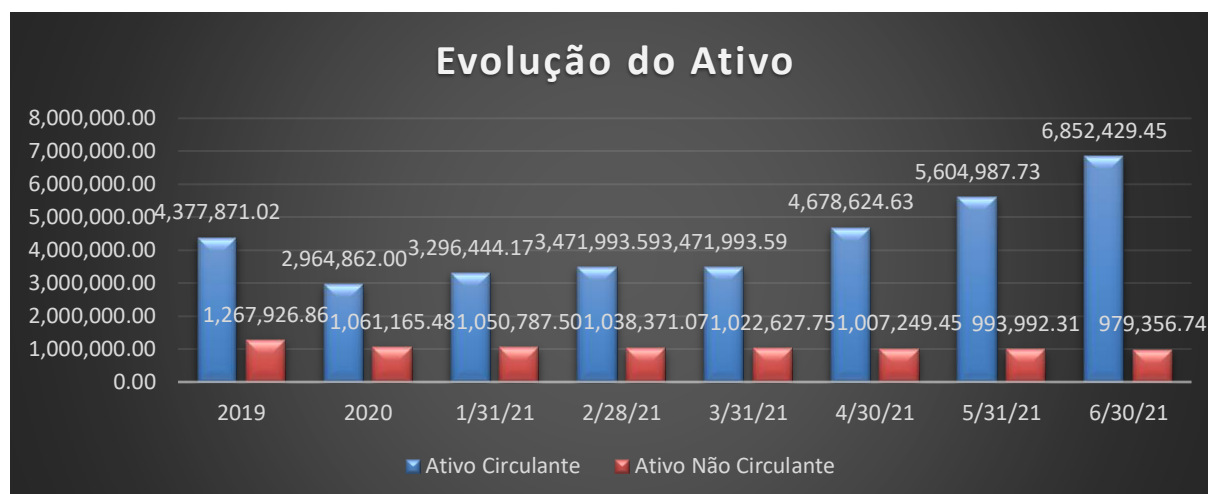
III.1 EVOLUÇÃO DO ATIVO

7. No que toca a **evolução do Ativo** da sociedade empresária Autora, vê-se uma significativa baixa de 2019 para 2020, posto que o ativo circulante sofre uma queda de R\$ 4.377.871,02 em 2019 parra R\$

2.964.862,00 em 2020, porém volta a ter um aumento igualmente significativo no ano de 2021, seguindo esse aumento ao longo dos meses de janeiro a junho conforme até agora apurado:

EVOLUÇÃO DO ATIVO	2020	31/01/2021	28/02/2021	31/03/2021	30/04/2021	31/05/2021	30/06/2021
Ativo Circulante	2.964.862,00	3.296.444,17	3.471.993,59	3.471.993,59	4.678.624,63	5.604.987,73	6.852.429,45
Ativo Não Circulante	1.061.165,48	1.050.787,50	1.038.371,07	1.022.627,75	1.007.249,45	993.992,31	979.356,74

8. Ou seja, em que pese a queda sofrida em 2020, a análise do ativo revela uma quantidade significativa de créditos a receber, cujo efetivo recebimento, embora possível em tese, pode nunca chegar a se efetivar na prática, o que pode numa situação extrema, forçar a sociedade a reconhecer tal rubrica como efetivo prejuízo.



9. Da análise de tais dados deduz-se que **boa parte do capital da sociedade Autora restou comprometida com créditos por ela não recebidos e estoques de produtos não comercializados**, ou seja, pelos dados contábeis disponibilizados ela produziu muitos produtos, não os vendeu todos e dos que foram vendidos, boa parte deles ainda não recebeu.

10. Tal composição do Ativo da sociedade empresária Autora explica em parte a sua atual dificuldade financeira, na medida em que ela não conseguiu recuperar créditos que em tese lhe são devidos, nem tampouco vender o significativo estoque que tem.

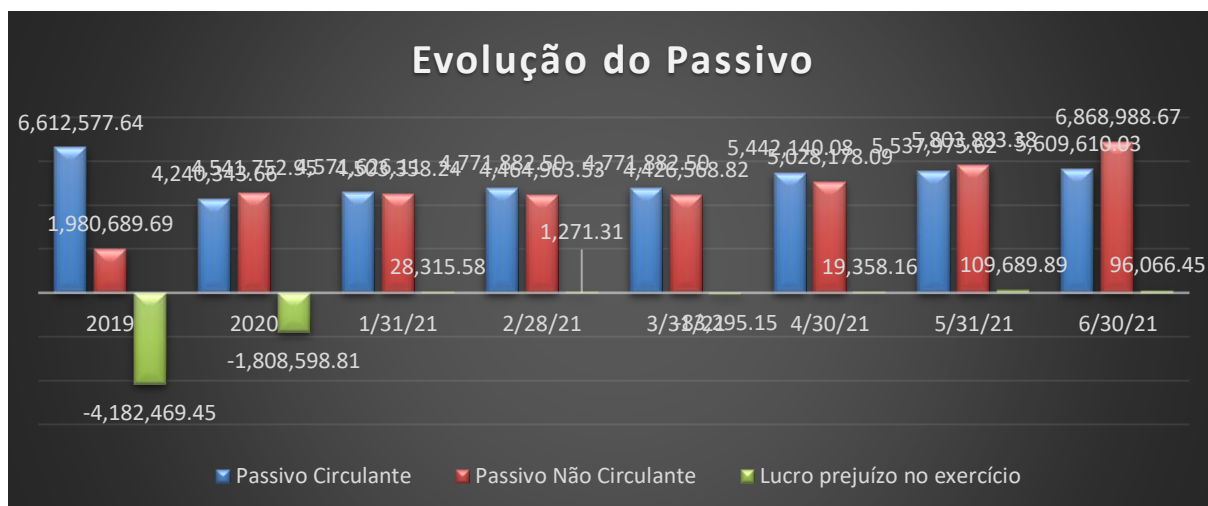
III.2 EVOLUÇÃO DO PASSIVO

11. Uma análise do **Passivo** da sociedade Autora, por sua vez, revela as outras causas das dificuldades financeiras da mesma, conforme se evidenciou no relatório anterior, onde a atividade econômica

desenvolvida encontra-se respaldada em dívidas bancárias e com terceiros, devendo ser ressaltado a situação do findo ano de 2020. Abaixo a evolução do passivo:

EVOLUÇÃO DO PASSIVO	2020	31/01/2021	28/02/2021	31/03/2021	30/04/2021	31/05/2021	30/06/2021
Passivo Circulante	4.240.343,66	4.571.626,11	4.771.882,50	4.771.882,50	5.442.140,08	5.537.975,62	5.609.610,03
Passivo Não Circulante	4.541.752,95	4.503.358,24	4.464.963,53	4.426.568,82	5.028.178,09	5.803.883,38	6.868.988,67
Lucro/prejuízo no exercício	- 1.808.598,81	28.315,58	1.271,31	-83.295,15	19.358,16	109.689,89	96.066,45

12. Os números apresentados podem ser assim representados:



III.3 INDICADORES DE LIQUIDEZ

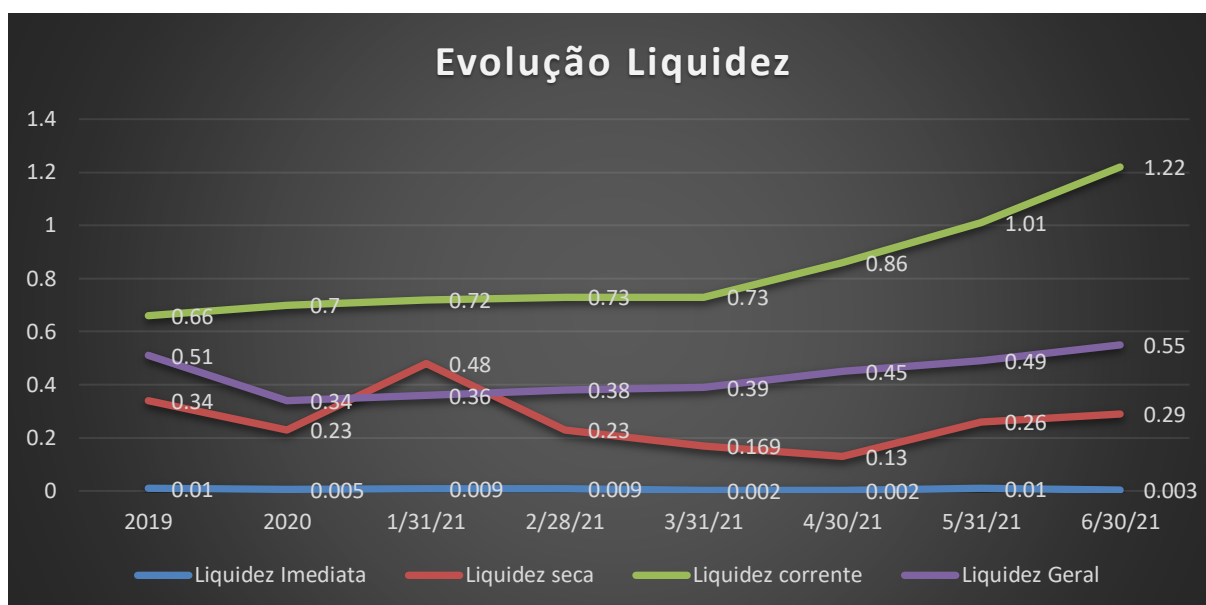
13. Já no que toca aos **Indicadores de Liquidez**², os quais avaliam qual é a capacidade de pagamento da empresa quando comparado a suas obrigações junto a fornecedores e funcionários³, tem-se que a sociedade Autora apresenta uma delicada situação de solvência, posto que os ditos índices de liquidez beiram o zero, senão vejamos:

² A análise de rentabilidade e lucratividade é "uma avaliação econômica de desempenho da empresa, dimensionando o retorno sobre os investimentos realizados e a lucratividade apresentada pelas vendas." (ASSAF NETO, A. **Estrutura e Análise de Balanços**: Um enfoque econômico-financeiro. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010. p. 29). Segundo Matarazzo este grupo de índices mostra o quanto renderam o investimento, ou seja, o grau de êxito econômico da empresa. (MATARAZZO, D. C. **Análise financeira de balanços**: abordagem gerencial. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.)

³ PADOVEZE, C. L. **Contabilidade Gerencial**: um enfoque em sistema de informação contábil. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Evolução Liquidez	2019	2020	31/01/2021	28/02/2021	31/03/2021	30/04/2021	31/05/2021	30/06/2021
Liquidez Imediata	0,01	0,005	0,009	0,009	0,002	0,002	0,01	0,003
Liquidez seca	0,34	0,23	0,48	0,23	0,169	0,13	0,26	0,29
Liquidez corrente	0,66	0,7	0,72	0,73	0,73	0,86	1,01	1,22
Liquidez Geral	0,51	0,34	0,36	0,38	0,39	0,45	0,49	0,55

14. Tais índices, segundo as informações contábeis carreadas nos autos pela empresa recuperanda, são os seguintes:



15. No que toca ao item **Liquidez Corrente**⁴, tem-se que se tal índice for maior que 1 (um), isso demonstra que há capital disponível para uma possível liquidação das obrigações⁵.

16. No caso da empresa recuperanda, em que pese sua liquidez corrente estar apresentando um pequeno viés de melhora, considerando-se a partir do ano de 2019, ela ainda não consegue manter o índice satisfatório, alcançando um índice superior a 1,00 (um) apenas no mês

⁴ Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante.

⁵ "Este índice mostra a relação direta entre os bens e direitos de curto prazo e as obrigações também de curto prazo. É a relação entre os grupos patrimoniais do Ativo Circulante e o Passivo Circulante." (TÓFOLI, I. **Administração Financeira Empresarial**: Uma tratativa prática. Campinas: Arte Brasil Editora / Unisaesiano – Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium, 2008, p. 58)

de maio e junho de 2021, o que denota, a princípio, que ela não ostenta capacidade de pagamento para honrar suas obrigações em curto prazo⁶.

17. Vale guisar, todavia, que o índice de liquidez corrente não revela a qualidade dos itens que compõe ativo circulante, ou seja, tal índice pode restar corrompido se, por exemplo, os estoques estiverem superavaliados, subavaliados ou se são obsoletos, ou se os títulos a receber não são totalmente recebíveis, etc.

18. O índice de liquidez corrente, igualmente não revela se existe uma sincronização entre os recebimentos e os pagamentos, ou seja, através dele não se pode identificar se os recebimentos ocorrerão a tempo de pagar as dívidas vincendas. Desta forma, um índice aparentemente bom de liquidez (>1,00) pode esconder uma crise de liquidez se, por exemplo, a maioria das dívidas da empresa vencer em trinta dias e a maior parte dos recebimentos só se der em noventa dias⁷.

19. No que toca ao índice de **Liquidez Seca**⁸, tem-se que tal indicador (*que tem a fórmula de cálculo muito semelhante a Liquidez Corrente*), exclui do seu cálculo os estoques, por não apresentarem liquidez compatível com o grupo patrimonial onde estão inseridos, sendo então uma medida mais rigorosa para aferir o grau de liquidez de uma sociedade, pois expurga o estoque que nem sempre tem fácil e rápida liquidação⁹.

20. O índice de **Liquidez Imediata**¹⁰, é o indicador mais conservador de todos, pois considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras em seu cálculo, ou seja, considera apenas as contas que possuem de liquidez imediata para quitar as obrigações¹¹.

⁶ “O Índice de Liquidez Corrente, representa quanto a empresa possui no Ativo Circulante, ou seja, de cada R\$1,00 aplicado em haveres e direitos circulantes, quanto a empresa deve a curto prazo.” (ASSAF NETO, A. **Estrutura e Análise de Balanços**: Um enfoque econômico-financeiro. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2008. p. 119)

⁷ “Uma empresa com bons índices de liquidez tem condições de ter boa capacidade de pagar suas dívidas, mas não está, obrigatoriamente, pagando suas dívidas em dia em função de outras variáveis como prazo, renovações de dívidas, etc.” (MATARAZZO. D. C. **Análise Financeira de Balanços**: abordagem básica e gerencial. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003, p. 164).

⁸ Liquidez Seca = (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante.

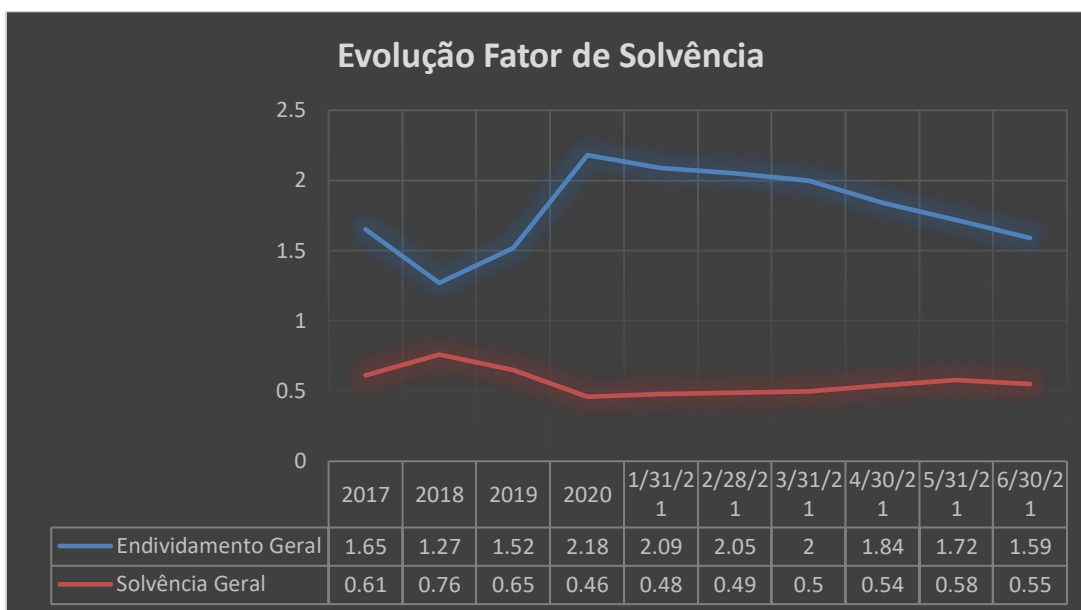
⁹ De acordo com Assaf Neto “[...] esse índice indica, o percentual das dívidas de curto prazo que pode ser resgatado mediante o uso de ativos circulantes de maior liquidez.” (ASSAF NETO, A. **Finanças Corporativas e Valor**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 120)

¹⁰ Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante.

¹¹ “[...] reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo (PC) que podem ser saldadas imediatamente pela empresa, por suas disponibilidades de caixa. Dessa forma quanto maior se apresentar o resultado do ILI, maiores serão os recursos disponíveis pela empresa.” (ASSAF NETO, A. **Finanças Corporativas e Valor**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 120).

21. Já o índice de **Liquidez Geral**¹², diferentemente dos índices de liquidez anteriormente vistos (que avaliam a situação de curto prazo), procura denotar a capacidade de pagamento a longo prazo da empresa, pois leva em consideração também todas as previsões de médio e longo prazo, incluindo no cálculo os direitos e obrigações à frente de 12 (doze) meses, como vendas parceladas, aplicações de longo prazo e empréstimos a pagar¹³.

22. O fato da sociedade Autora operar com prejuízo e ainda sim estar de portas abertas, em parte pode ser explicada pela análise dos **índices de endividamento**¹⁴ da mesma, ou seja, a grosso modo, para fazer frente a perda de ativos ocasionada pelos prejuízos de suas operações a sociedade Autora recorreu a empréstimos para alavancar o empreendimento, o que resolveu o problema a curto prazo, mas gerou um enorme passivo, que acabou por culminar no presente procedimento de recuperação judicial, possuindo a seguinte evolução:



¹² Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável em Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo).

¹³ O Índice de Liquidez Geral “[...] também objetiva a capacidade de pagamento, agora analisando as condições totais de saldos a receber e a realizar contra os valores a pagar, considerando tanto os resultados financeiros de curto como os de longo prazo.” (PADOVEZE, C. L. **Contabilidade Gerencial**: um enfoque em sistema de informação contábil. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 211).

¹⁴ “Estes indicadores são utilizados, basicamente, para aferir a composição das fontes passivas de recurso de uma empresa. Ilustra, com isso, a forma pela qual os recursos de terceiros são usados pela empresa e sua participação em relação ao capital próprio.” (ASSAF NETO, A. **Finanças Corporativas e Valor**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 122).

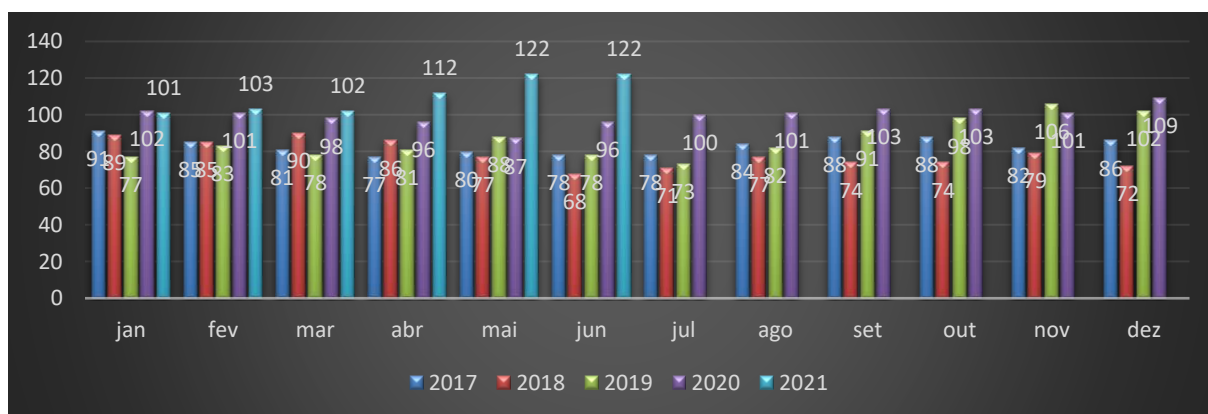
23. Pois bem, o **Endividamento Geral**, procura externar a proporção de ativos que uma sociedade possui, mas que estão financiados por recursos de terceiros, ou seja, por dívidas que devem ser liquidadas em datas futuras. Desta sorte, quanto menor esse índice for, melhor a sociedade estará, pois apresenta menor risco de inadimplência.

IV. MANUTENÇÃO DO EMPREGO DOS TRABALHADORES

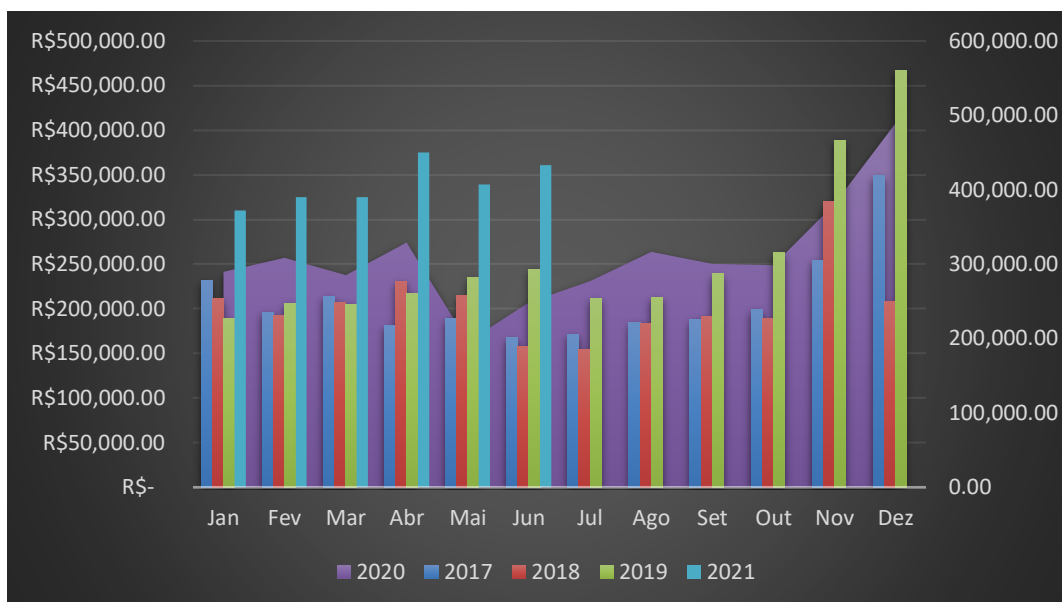
24. A fim de atender um dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

25. Assim, no gráfico abaixo observa-se a regularidade no número de funcionários, sendo que estes desenvolvem sua atividade laboral, obedecendo os comandos da legislação de estilo.

26. Registra-se que em 2021, de janeiro até o agora apurado (junho/21) pode ser notado um sensível avanço no número de colaboradores o que pode ser visto sob dois prismas – aumento de produção e/ou baixa eficiência na produção, exigindo mais colaboradores.



27. No que tange aos gastos líquidos dispendidos com folha de pagamento, tem-se que estes estão completamente solvidos. Abaixo vislumbram-se os valores atinentes a folha de pagamento, que demonstram regularidade da atividade empresarial e o cumprimento de sua função social:



28. Cabe apenas ressaltar que, da mesma forma que houve um aumento no número de colaboradores em 2021, igualmente há um sensível aumento do comprometimento financeiro com os gastos líquidos da folha de pagamento.

29. **No mesmo norte, em que pese ser verificado o adimplemento relativo ao líquido da folha de pagamento, chama atenção o inadimplemento reiterado da empresa recuperanda em relação ao FGTS do quadro de colaboradores, vez que desde janeiro de 2019 não foi pago qualquer valor sob esta rubrica, acumulando, até o momento, uma dívida de aproximadamente R\$ 400.000,00.** (Resumo analítico do FGTS em anexo)

V. MANUTENÇÃO DA FONTE PRODUTORA

30. Objetivando verificar se a empresa também atende ao outro princípio da Recuperação Judicial - manutenção da fonte produtora - verificou-se o setor de vendas da Autora em Recuperação.

31. Ao longo de todo ano de 2020 constatou-se o andamento normal da atividade. O faturamento do segundo semestre houve uma pequena melhora e esta continua no ano de 2021, tendo um aumento gradativo ao longo dos meses de janeiro a junho (1º semestre), acima inclusive da média histórica dos meses de referência. Efetivamente pode-se observar o histórico de faturamentos:



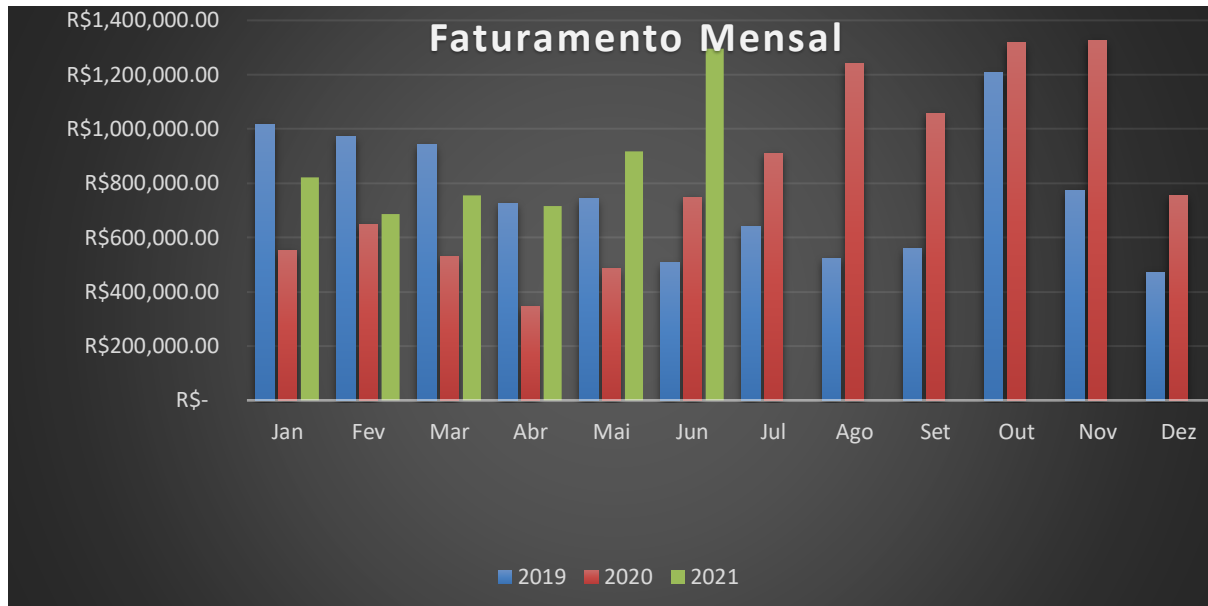


FWJORGE

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Jan	1.016.732,02	553.109,22	821.059,00
Fev	973.925,31	648.398,30	686.393,00
Mar	942.828,41	528.350,56	755.812,00
Abr	725.581,62	344.194,46	715.936,45
Mai	744.055,64	485.354,56	917.791,72
Jun	507.060,40	748.144,02	1.296.340,61
Jul	639.669,77	910.969,69	
Ago	523.357,26	1.240.404,35	
Set	558.023,39	1.057.314,41	
Out	1.206.739,50	1.317.587,14	
Nov	774.487,91	1.327.279,78	
Dez	472.419,50	754.902,79	

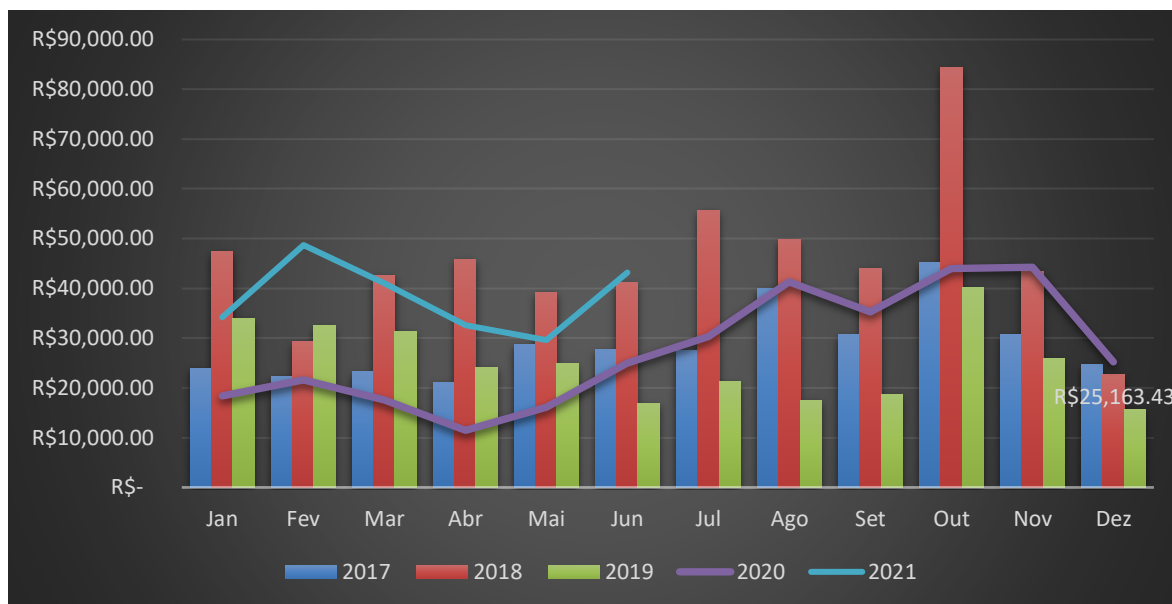
32. Considerando o período, mesmo diante da Pandemia Covid-19, observa-se um incremento significativo no faturamento, no ultimo semestre - se comparado ao ano anterior - conforme se observa do gráfico abaixo:



VI. DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA E SUA FUNÇÃO SOCIAL

33. Mostra-se relativamente a permanência do interesse dos sócios-administradores da Autora em Recuperação em manter a atividade produtiva, voltada que está para o Plano de Recuperação que prevê a sua continuidade mediante quitação das dívidas com base no faturamento mensal.

34. Abaixo se observa a média do faturamento diário, considerando os dias trabalhados:



35. Permanece hígida, frente aos desafios apresentados, a intenção de negociar ativos ociosos e/ou a adoção de outras medidas que reduzam a pressão junto ao caixa da recuperanda, devendo, no entanto, ser dada especial atenção.

VII. TRIBUTOS

36. Concernente aos Tributos, destaque-se que até junho/2021 não foram adimplidos os seguintes valores:

TRIBUTOS A PAGAR	Saldo 30/06/21
ICMS A RECOLHER	506.673,12
IPI A RECOLHER	147.239,08
IRRF FOLHA PAGTO	34.976,32
FGTS A RECOLHER	467.214,14
INSS A RECOLHER	3.009.161,58
CSLL	20.612,12
IRPJ	51.255,88
PARCELAMENTOS	540.158,87
OUTROS	15.458,29
TOTAL	4.792.749,40
TRIBUTOS A COMPENSAR	Saldo 30/06/21
ICMS	178.903,55
IPI A COMPENSAR	77.513,10

PIS A COMPENSAR	116.750,79
COFINS A COMPENSAR	538.851,55
TOTAL	912.018,99
TOTAL LÍQUIDO	3.880.730,41

37. **Destaque-se ainda que – em conformidade com o Departamento Fiscal da Autora - NÃO** houve a constituição de Passivo tributário, desde início da Recuperação Judicial até fim do 1º semestre de 2021 (30/06/2021).

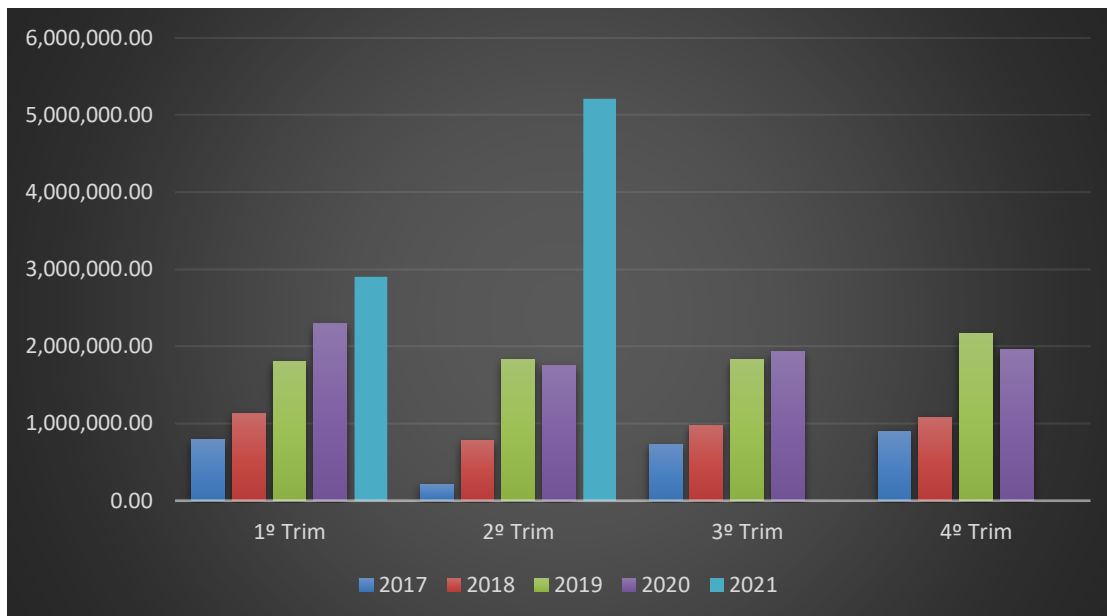
38. Ressaltamos ainda que além dos créditos apontados ainda há um montante de R\$ 133.000,00 de ICMS e R\$ 295.000,00 de PIS/COFINS não atualizados e escriturados.

VIII. ESTOQUES

39. Os estoques são materiais e suprimentos necessários ao regular desenvolvimento da atividade empresarial. Portanto a área de estoques sempre vai ser um local de grande atenção pois é onde está concentrada a maior parte do capital da empresa. Os estoques possuem a seguinte situação, em Reais (R\$):

	2017	2018	2019	2020	2021
1º Trim	798.935,13	1.131.744,00	1.802.575,50	2.291.741,06	2.906.447,04
2º Trim	213.393,00	786.175,30	1.826.967,10	1.750.741,26	5.212.281,03
3º Trim	730.235,69	973.998,55	1.830.858,75	1.931.317,84	
4º Trim	899.650,29	1.074.273,86	2.161.728,01	1.957.231,54	

40. Graficamente os estoques podem ser representados da seguinte forma:



IX. PAGAMENTO AOS CREDORES

41. Considerando que não houve deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial, no momento é descabida qualquer menção de pagamentos efetuados aos credores sujeitos à Recuperação Judicial.

X. OUTRAS INFORMAÇÕES

42. Quanto aos ativos imobilizados da empresa recuperanda foi realizado por este Administrador Judicial uma vistoria nas dependências da empresa e foi possível constatar a existência dos bens conforme abaixo relacionados¹⁵:

¹⁵ Relação de bens extraída do Laudo de Avaliação Patrimonial apresentado pela empresa recuperanda.

DESCRIÇÃO COMPLETA	VALOR NOVO (R\$)	FATOR DEP.	VALOR ATUAL (R\$)	VIDA ÚTIL	VIDA ÚTIL REMANESCENTE	RESIDUAL(%)
Triturador Forragetro TRF 700 10 CV	9.141,17	0,6	5.484,70	20 anos	12,00	0%
Triturador Forragetro TRF 700 10 CV	9.141,17	0,6	5.484,70	20 anos	12,00	0%
Moinho Triturador Seibt	28.990,00	0,7	20.293,00	20 anos	14,00	0%
Máquina de Serra Fita	1.999,00	0,5	999,50	20 anos	10,00	0%
Misturador vertical marca Premiata modelo PRM 4000v	46.009,00	0,7	32.206,30	20 anos	14,00	0%
Misturador vertical marca Premiata modelo PRM 4000v	46.009,00	0,7	32.206,30	20 anos	14,00	0%
Extrusora Koellmann Gear / 2008, Diâmetro 100mm, nitretação de 0,5 à 0,7mm, com mesa de dimensionamento à Vácuo, Puxador de Esteiras, Aplicadora de Película e Guilhotina de Corte (Linha 01)	700.000,00	0,7	490.000,00	20 anos	14,00	0%
Matriz em aço 45 e calibrador em alumínio , estágio de 3 - 1.000mm	148.200,00	0,7	103.740,00	5 anos	3,50	0%
Extrusora Orizon 2008, canhão com resfriamento, motor 30CV, diâmetro da rosca 75mm, com mesa de Dimensionamento à Vácuo e Puxador de Esteiras. (Linha 02)	700.000,00	0,7	490.000,00	20 anos	14,00	0%
Matriz em aço 45 e calibrador em alumínio com diversos estágios	148.200,00	0,5	74.100,00	5 anos	2,50	0%
Extrusora Bausano MD72-24/2009 diâmetro da rosca 72mm, camada de nitretação da rosca 0,5 à 0,7mm, com resfriamento, com mesa de dimensionamento à Vácuo, puxador de esteiras, termo aplicadora e Guilhotina de corte (Linha 03)	700.000,00	0,7	490.000,00	20 anos	14,00	0%
Matriz em aço 45 e calibrador em alumínio com estágios de 3 - 950 mm	148.200,00	0,7	103.740,00	5 anos	3,50	0%
Extrusora Orizon 2009 / diâmetro da rosca 82mm, nitretação da rosca de 0,5 à 0,7mm, com resfriamento do canhão, motor de 30cv, com mesa de dimensionamento à Vácuo, puxador de esteiras, termo aplicadora e Guilhotina de corte. (Linha 04)	700.000,00	0,7	490.000,00	20 anos	14,00	0%
Matriz em aço 45 e calibrador em alumínio , estágio de 3 - 1.000mm	148.200,00	0,6	88.920,00	5 anos	3,00	0%
Extrusora Hansen Máquinas 2008, diâmetro da rosca de 100mm nitretação da rosca de 0,5 à 0,7mm com motor principal de 40cv, com mesa de dimensionamento, puxador de esteiras e guilhotina de corte. (Linha 05)	700.000,00	0,7	490.000,00	20 anos	14,00	0%
Matriz em aço 45 e calibrador em alumínio , estágio de 3 - 1.000mm	148.200,00	0,7	103.740,00	5 anos	3,50	0%
Extrusora Hansen Máquinas 2008, diâmetro da rosca de 100mm nitretação da rosca de 0,5 à 0,7mm com motor principal de 100cv, mesa de dimensionamento, puxador de esteiras e guilhotina de corte (Linha 06)	700.000,00	0,7	490.000,00	20 anos	14,00	0%
Matriz em aço 45 e calibrador em alumínio , estágio de 3 - 1.000mm	148.200,00	0,7	103.740,00	5 anos	3,50	0%
Extrusora Hansen Máquinas 2008, diâmetro da rosca de 102mm nitretação da rosca de 0,5 à 0,7mm com motor principal de 60cv, com mesa de dimensionamento, puxador de esteiras e guilhotina (Linha 07)	700.000,00	0,7	490.000,00	20 anos	14,00	0%
Matriz em aço 45 e calibrador em alumínio , estágio de 3 - 1.000mm	148.200,00	0,7	103.740,00	5 anos	3,50	0%
Escova de sucção, Aplicadora de Verniz e Estufa	30.000,00	0,7	21.000,00	20 anos	14,00	0%
Recobridora de perfis Evolution, FF 302	73.137,61	0,7	51.196,33	20 anos	14,00	0%
Máquina de impressão MP41, máquina de pintura MP44 + Escova de limpeza MP57	162.341,38	0,7	113.638,97	20 anos	14,00	0%
Recobridora de Perfis Effisa 2014 - Modelo FF 320 s-RP com Conjunto Hot Melt (coleiro)	541.612,62	0,7	379.128,83	20 anos	14,00	0%
Fatiadora múltipla de bobinas ômega FF700 FMB	78.830,83	0,8	63.064,66	20 anos	16,00	0%
Matriz e calibrador p/ forro de PCV 100 x 8 mm	148.200,00	0,6	88.920,00	5 anos	3,00	0%
Matriz e calibrador p/ perfis moldura "grande"	148.200,00	0,6	88.920,00	5 anos	3,00	0%
Matriz e calibrador p/ forro 200x8mm e 200x10mm	148.200,00	0,6	88.920,00	5 anos	3,00	0%
Matriz e calibrador	148.200,00	0,3	44.460,00	5 anos	1,50	0%
Matriz e calibrador	148.200,00	0,3	44.460,00	5 anos	1,50	0%
Matriz e calibrador	148.200,00	0,3	44.460,00	5 anos	1,50	0%
Matriz e calibrador	148.200,00	0,3	44.460,00	5 anos	1,50	0%
Matriz e calibrador	148.200,00	0,3	44.460,00	5 anos	1,50	0%
Matriz e calibrador	148.200,00	0,3	44.460,00	5 anos	1,50	0%
Matriz e calibrador	148.200,00	0,3	44.460,00	5 anos	1,50	0%
Matriz e calibrador	148.200,00	0,3	44.460,00	5 anos	1,50	0%
Matriz e calibrador	148.200,00	0,3	44.460,00	5 anos	1,50	0%
Matriz e calibrador	148.200,00	0,3	44.460,00	5 anos	1,50	0%
Matriz e calibrador	148.200,00	0,3	44.460,00	5 anos	1,50	0%
Chiller 240.000 kcal R-48	115.000,00	0,6	69.000,00	20 anos	12,00	0%
Compressor W-96011 Wayne	23.660,00	0,5	11.830,00	20 anos	10,00	0%
Compressor de ar de Parafuso	23.660,00	0,5	11.830,00	20 anos	10,00	0%
Resfriador de água Polar	24.800,00	0,6	14.880,00	20 anos	12,00	0%
Moto Bomba F&E-R-BL	2.748,60	0,6	1.649,16	20 anos	12,00	0%
Torre de resfriamento MOD 111/9 STLN 4T	16.000,00	0,5	8.000,00	20 anos	10,00	0%
Afiadora	3.999,90	0,5	1.999,95	20 anos	10,00	0%
Moto Bomba F&E-R-BL	2.748,60	0,6	1.649,16	20 anos	12,00	0%
Moto Bomba F&E-R-BL	2.748,60	0,6	1.649,16	20 anos	12,00	0%
Extrusora Koellmann Gear / 2008, Diâmetro 100mm, nitretação de 0,5 à 0,7mm	585.000,00	0,5	292.500,00	20 anos	10,00	0%
	9.987.977,48		6.051.690,73			

43. Cabe frisar que no **Evento 91, OUT4** do processo de Recuperação Judicial foi acostado pela autora um Laudo de Avaliação

Patrimonial produzido por **Poleza Auditores Independentes**, donde se extrai a relação de bens, sendo atestado que os ativos imobilizados, tendo como data base o mês de novembro de 2020, “no estado de conservação em que se encontra”, alcançam um total de R\$ 6.051.690,73.

44. Até a presente data, observa-se significativo esforço da empresa em Recuperação Judicial em adimplir os compromissos assumidos.

XI. CONCLUSÃO

Ante o exposto, requer-se o recebimento do presente Relatório de Atividades das Empresas em Recuperação, efetuado por esta Administradora Judicial, bem como os balancetes dos meses de janeiro a junho de 2021 bem como o Balancete consolidado do ano de 2020 que acompanham a presente, cumprindo assim o art. 22, inciso II, “c” da Lei nº 11.101/2005, opina-se, por hora, pelo prosseguimento do feito.

Termos em que, pede deferimento.

Joinville, 26 de julho de 2021.

FWJORGE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Dr. Frederico Wellington Jorge
Administrador Judicial